Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas (Consolidado)

Seleção: Mostrar fonte de recurso; Alteração em 01/01/2022 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Fonte de Recurso	Previsão - R$ 1,00		
			Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS		37.198.259,17	34.654.957,93	33.951.783,31
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		27.938.259,17	29.334.957,93	30.801.783,31
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.659.200,00	1.742.160,00	1.829.268,00
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		1.380.000,00	1.449.000,00	1.521.450,00
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Naturez		280.000,00	294.000,00	308.700,00
4.1.1.1.3.01.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF		280.000,00	294.000,00	308.700,00
4.1.1.1.3.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF		280.000,00	294.000,00	308.700,00
4.1.1.1.3.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Prir		280.000,00	294.000,00	308.700,00
		00.01.0000	140.000,00	147.000,00	154.350,00
		00.01.0001	78.400,00	82.320,00	86.436,00
		00.01.0002	61.600,00	64.680,00	67.914,00
4.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		1.100.000,00	1.155.000,00	1.212.750,00
4.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Município:		470.000,00	493.500,00	518.175,00
4.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		350.000,00	367.500,00	385.875,00
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbai		230.000,00	241.500,00	253.575,00
		00.01.0000	115.000,00	120.750,00	126.787,50
		00.01.0001	64.400,00	67.620,00	71.001,00
		00.01.0002	50.600,00	53.130,00	55.786,50
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbai		10.000,00	10.500,00	11.025,00
		00.01.0000	5.000,00	5.250,00	5.512,50
		00.01.0001	2.800,00	2.940,00	3.087,00
		00.01.0002	2.200,00	2.310,00	2.425,50
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbai		80.000,00	84.000,00	88.200,00
		00.01.0000	40.000,00	42.000,00	44.100,00
		00.01.0001	22.400,00	23.520,00	24.696,00
		00.01.0002	17.600,00	18.480,00	19.404,00
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbai		30.000,00	31.500,00	33.075,00
		00.01.0000	15.000,00	15.750,00	16.537,50
		00.01.0001	8.400,00	8.820,00	9.261,00
		00.01.0002	6.600,00	6.930,00	7.276,50
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóve		120.000,00	126.000,00	132.300,00
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóv		120.000,00	126.000,00	132.300,00
		00.01.0000	60.000,00	63.000,00	66.150,00
		00.01.0001	33.600,00	35.280,00	37.044,00
		00.01.0002	26.400,00	27.720,00	29.106,00
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e		630.000,00	661.500,00	694.575,00
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		630.000,00	661.500,00	694.575,00
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Princi		620.000,00	651.000,00	683.550,00
		00.01.0000	310.000,00	325.500,00	341.775,00
		00.01.0001	173.600,00	182.280,00	191.394,00
		00.01.0002	136.400,00	143.220,00	150.381,00
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas		3.000,00	3.150,00	3.307,50
		00.01.0000	1.470,00	1.543,50	1.620,68
		00.01.0001	870,00	913,50	959,18
		00.01.0002	660,00	693,00	727,64
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida		5.000,00	5.250,00	5.512,50
		00.01.0000	2.500,00	2.625,00	2.756,26
		00.01.0001	1.400,00	1.470,00	1.543,50
		00.01.0002	1.100,00	1.155,00	1.212,74
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida		2.000,00	2.100,00	2.205,00
		00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
		00.01.0001	560,00	588,00	617,40
		00.01.0002	440,00	462,00	485,10
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		279.200,00	293.160,00	307.818,00
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		140.500,00	147.525,00	154.901,25
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		140.500,00	147.525,00	154.901,25

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas (Consolidado)

Seleção: Mostrar fonte de recurso; Alteração em 01/01/2022 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Fonte de Recurso	Previsão - R$ 1,00		
			Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		140.500,00	147.525,00	154.901,25
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		136.000,00	142.800,00	149.940,00
4.1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Taxa de Coleta de Lixo		110.000,00	115.500,00	121.275,00
		00.01.0000	110.000,00	115.500,00	121.275,00
4.1.1.2.2.01.1.1.20.00.00	Outras Taxas - Principal		10.000,00	10.500,00	11.025,00
		00.01.0000	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.1.1.2.2.01.1.1.28.00.00	Taxa de Cemitério		15.000,00	15.750,00	16.537,50
		00.01.0000	15.000,00	15.750,00	16.537,50
4.1.1.2.2.01.1.1.40.00.00	Taxa de Bloco de Produtor Rural - Principal		1.000,00	1.050,00	1.102,50
		00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
4.1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros		1.500,00	1.575,00	1.653,75
4.1.1.2.2.01.1.2.01.00.00	Taxa de Coleta de Lixo		1.000,00	1.050,00	1.102,50
		00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
4.1.1.2.2.01.1.2.28.00.00	Taxa de Cemitério Multa e Juros		300,00	315,00	330,75
		00.01.0000	300,00	315,00	330,75
4.1.1.2.2.01.1.2.40.00.00	Taxa de Bloco de Produtor Rural - Multas e Juros		200,00	210,00	220,50
		00.01.0000	200,00	210,00	220,50
4.1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa		1.500,00	1.575,00	1.653,75
4.1.1.2.2.01.1.3.01.00.00	Taxa de Coleta de Lixo		1.000,00	1.050,00	1.102,50
		00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
4.1.1.2.2.01.1.3.28.00.00	Taxa de Cemitério - DA		300,00	315,00	330,75
		00.01.0000	300,00	315,00	330,75
4.1.1.2.2.01.1.3.40.00.00	Taxa de Bloco de Produtor Rural - DA		200,00	210,00	220,50
		00.01.0000	200,00	210,00	220,50
4.1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Mult		1.500,00	1.575,00	1.653,75
4.1.1.2.2.01.1.4.01.00.00	Taxa de Coleta de Lixo - Divida Ativa - Multas e Juros		1.000,00	1.050,00	1.102,50
		00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
4.1.1.2.2.01.1.4.28.00.00	Taxa de Cemitério - DA - Multas e Juros		300,00	315,00	330,75
		00.01.0000	300,00	315,00	330,75
4.1.1.2.2.01.1.4.40.00.00	Taxa de Bloco de Produtor Rural - DA - Multas e Juro		200,00	210,00	220,50
		00.01.0000	200,00	210,00	220,50
4.1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		138.700,00	145.635,00	152.916,75
4.1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		138.700,00	145.635,00	152.916,75
4.1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		45.700,00	47.985,00	50.384,25
4.1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		43.000,00	45.150,00	47.407,50
4.1.1.2.8.01.1.1.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		15.000,00	15.750,00	16.537,50
		00.01.0006	15.000,00	15.750,00	16.537,50
4.1.1.2.8.01.1.1.29.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras		25.000,00	26.250,00	27.562,50
		00.01.0000	25.000,00	26.250,00	27.562,50
4.1.1.2.8.01.1.1.30.00.00	Taxa de Receita Ambiental		3.000,00	3.150,00	3.307,50
		00.01.0000	3.000,00	3.150,00	3.307,50
4.1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e		900,00	945,00	992,25
4.1.1.2.8.01.1.2.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária Multas e		300,00	315,00	330,75
		00.01.0006	300,00	315,00	330,75
4.1.1.2.8.01.1.2.29.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Multas e		300,00	315,00	330,75
		00.01.0000	300,00	315,00	330,75
4.1.1.2.8.01.1.2.30.00.00	Taxa de Receita Ambiental - Multas e Juros		300,00	315,00	330,75
		00.01.0000	300,00	315,00	330,75
4.1.1.2.8.01.1.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - DA		900,00	945,00	992,25
4.1.1.2.8.01.1.3.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - DA		300,00	315,00	330,75
		00.01.0006	300,00	315,00	330,75
4.1.1.2.8.01.1.3.29.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - DA		300,00	315,00	330,75
		00.01.0000	300,00	315,00	330,75
4.1.1.2.8.01.1.3.30.00.00	Taxa de Receita Ambiental - DA		300,00	315,00	330,75
		00.01.0000	300,00	315,00	330,75

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas (Consolidado)

Seleção: Mostrar fonte de recurso; Alteração em 01/01/2022 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Fonte de Recurso	Previsão - R$ 1,00		
			Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024
4.1.1.2.8.01.1.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		900,00	945,00	992,25
4.1.1.2.8.01.1.4.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - DA - Mı		300,00	315,00	330,75
		00.01.0006	300,00	315,00	330,75
4.1.1.2.8.01.1.4.29.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras DA - Multa		300,00	315,00	330,75
		00.01.0000	300,00	315,00	330,75
4.1.1.2.8.01.1.4.30.00.00	Taxa de Receita Ambiental - DA - Multas e Juros		300,00	315,00	330,75
		00.01.0000	300,00	315,00	330,75
4.1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		93.000,00	97.650,00	102.532,50
4.1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -		90.000,00	94.500,00	99.225,00
4.1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Taxa de Fiscalização - Bombeiros Militar		5.000,00	5.250,00	5.512,50
		00.01.0000	5.000,00	5.250,00	5.512,50
4.1.1.2.8.01.9.1.02.00.00	Taxa de Fiscalização - Bombeiros Voluntários		5.000,00	5.250,00	5.512,50
		00.01.0000	5.000,00	5.250,00	5.512,50
4.1.1.2.8.01.9.1.25.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços		80.000,00	84.000,00	88.200,00
		00.01.0000	80.000,00	84.000,00	88.200,00
4.1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -		1.000,00	1.050,00	1.102,50
4.1.1.2.8.01.9.2.25.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços		1.000,00	1.050,00	1.102,50
		00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
4.1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -		1.000,00	1.050,00	1.102,50
4.1.1.2.8.01.9.3.25.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços		1.000,00	1.050,00	1.102,50
		00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
4.1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -		1.000,00	1.050,00	1.102,50
4.1.1.2.8.01.9.4.25.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços		1.000,00	1.050,00	1.102,50
		00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		300.000,00	315.000,00	330.750,00
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públi		300.000,00	315.000,00	330.750,00
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação F		300.000,00	315.000,00	330.750,00
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		300.000,00	315.000,00	330.750,00
		00.01.0008	300.000,00	315.000,00	330.750,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		135.000,00	141.682,00	148.698,52
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		135.000,00	141.682,00	148.698,52
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		135.000,00	141.682,00	148.698,52
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		135.000,00	141.682,00	148.698,52
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		135.000,00	141.682,00	148.698,52
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Não Vincula		80.000,00	84.000,00	88.200,00
		00.01.0000	80.000,00	84.000,00	88.200,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB		30.000,00	31.500,00	33.075,00
		00.01.0018	21.600,00	22.680,00	23.814,00
		00.01.0019	8.400,00	8.820,00	9.261,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Rec. de Remun. de Dep. Bancários - FMS		5.900,00	6.127,00	6.365,77
4.1.3.2.1.00.1.1.03.06.00	Rec. de Remun. de Dep. Bancários - ASPS		500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.06.01	Rec. de Remun. de Dep. Bancários - ASPS		500,00	500,00	500,00
		00.01.0002	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.07.00	Rec. de Remun. de Dep. Bancários - Convênios		1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.07.01	Rec. de Remun. de Dep. Bancários - Convênios		1.000,00	1.000,00	1.000,00
		00.01.0033	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.10.00	Atenção Primária		3.000,00	3.150,00	3.307,50
		00.01.0038	3.000,00	3.150,00	3.307,50
4.1.3.2.1.00.1.1.03.11.00	Atenção Especializada		300,00	315,00	330,75
		00.01.0038	300,00	315,00	330,75
4.1.3.2.1.00.1.1.03.12.00	Vigilância em Saúde		200,00	210,00	220,50
		00.01.0038	200,00	210,00	220,50
4.1.3.2.1.00.1.1.03.13.00	Assistênca Farmacêutica		200,00	210,00	220,50
		00.01.0038	200,00	210,00	220,50

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas (Consolidado)

Seleção: Mostrar fonte de recurso; Alteração em 01/01/2022 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Fonte de Recurso	Previsão - R$ 1,00		
			Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024
4.1.3.2.1.00.1.1.03.50.00	Rec. de Remun. de Dep. Bancários - FMS Estado		700,00	742,00	786,52
4.1.3.2.1.00.1.1.03.50.01	Cofin. da Atenção Básica - ESF		500,00	530,00	561,80
		00.01.0067	500,00	530,00	561,80
4.1.3.2.1.00.1.1.03.50.02	Cofinan. da Assist. Farm. Básica		200,00	212,00	224,72
		00.01.0067	200,00	212,00	224,72
4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MDE		12.400,00	13.020,00	13.671,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.01.00	Rec. de Remun. Dep. -Transp. Escolar Estado		6.000,00	6.300,00	6.615,00
		00.01.0066	6.000,00	6.300,00	6.615,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.02.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Sal Educa		4.000,00	4.200,00	4.410,00
		00.01.0036	4.000,00	4.200,00	4.410,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.04.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. (PNAE)		400,00	420,00	441,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.04.01	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE Funda		200,00	210,00	220,50
		00.01.0043	200,00	210,00	220,50
4.1.3.2.1.00.1.1.05.04.02	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE Pré-E		100,00	105,00	110,25
		00.01.0043	100,00	105,00	110,25
4.1.3.2.1.00.1.1.05.04.03	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE Crech		100,00	105,00	110,25
		00.01.0043	100,00	105,00	110,25
4.1.3.2.1.00.1.1.05.05.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. (PNATE)		2.000,00	2.100,00	2.205,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.05.01	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE F		2.000,00	2.100,00	2.205,00
		00.01.0044	2.000,00	2.100,00	2.205,00
4.1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Cosip		3.000,00	3.150,00	3.307,50
4.1.3.2.1.00.1.1.07.01.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Cosip		3.000,00	3.150,00	3.307,50
		00.01.0008	3.000,00	3.150,00	3.307,50
4.1.3.2.1.00.1.1.08.00.00	Compen. Finan. pela Exploração Rec.Nat		1.000,00	1.050,00	1.102,50
4.1.3.2.1.00.1.1.08.01.00	Fundo Especial do Petroleo - FEP		800,00	840,00	882,00
		00.01.0039	800,00	840,00	882,00
4.1.3.2.1.00.1.1.08.02.00	CFEM		200,00	210,00	220,50
		00.01.0039	200,00	210,00	220,50
4.1.3.2.1.00.1.1.09.00.00	Rec de Remun.Dep. Banc Rec. Vinc. - CIDE		800,00	840,00	882,00
4.1.3.2.1.00.1.1.09.01.00	Rec de Remun.Dep. Banc Rec. Vinc. - CIDE		800,00	840,00	882,00
		00.01.0007	800,00	840,00	882,00
4.1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Rec de Remun Dep Banc Rec Vinc - FNAS		1.400,00	1.470,00	1.543,50
4.1.3.2.1.00.1.1.10.01.00	Rec de Remun Dep Banc Rec Vinc - FNAS - PAIF		500,00	525,00	551,25
		00.01.0035	500,00	525,00	551,25
4.1.3.2.1.00.1.1.10.02.00	Rec de Remun Dep Banc Rec Vinc - FNAS - IGD B		300,00	315,00	330,75
		00.01.0035	300,00	315,00	330,75
4.1.3.2.1.00.1.1.10.03.00	Rec de Remun Dep Banc Rec Vinc - FNAS - IGD S		100,00	105,00	110,25
		00.01.0035	100,00	105,00	110,25
4.1.3.2.1.00.1.1.10.04.00	Rec. de Remun. Dep. Ban REc Vinv - FNAS SCFV		500,00	525,00	551,25
		00.01.0035	500,00	525,00	551,25
4.1.3.2.1.00.1.1.12.00.00	Remun Dep Banc Rec Vinc - Conv. Multas Trânsito		300,00	315,00	330,75
4.1.3.2.1.00.1.1.12.01.00	Convênio de Trânsito - Militar		100,00	105,00	110,25
		00.01.0010	100,00	105,00	110,25
4.1.3.2.1.00.1.1.12.02.00	Convênio de Trânsito - Civil		100,00	105,00	110,25
		00.01.0011	100,00	105,00	110,25
4.1.3.2.1.00.1.1.12.03.00	Convênio de Trânsito - Prefeitura		100,00	105,00	110,25
		00.01.0012	100,00	105,00	110,25
4.1.3.2.1.00.1.1.13.00.00	Remun Dep Banc Rec Vinc - Conv. Bombeiros		200,00	210,00	220,50
4.1.3.2.1.00.1.1.13.01.00	Taxa de Bombeiros - Militar		100,00	105,00	110,25
		00.01.0000	100,00	105,00	110,25
4.1.3.2.1.00.1.1.13.02.00	Taxa de Bombeiros - Voluntários		100,00	105,00	110,25
		00.01.0000	100,00	105,00	110,25
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		62.000,00	65.100,00	68.355,00
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		62.000,00	65.100,00	68.355,00

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas (Consolidado)

Seleção: Mostrar fonte de recurso; Alteração em 01/01/2022 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Fonte de Recurso	Previsão - R$ 1,00		
			Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024
4.1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		62.000,00	65.100,00	68.355,00
4.1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços		62.000,00	65.100,00	68.355,00
4.1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal		50.000,00	52.500,00	55.125,00
4.1.6.9.0.99.1.1.01.00.00	Serviços de Preparação de Terra em Propriedade Pa		50.000,00	52.500,00	55.125,00
		00.01.0000	50.000,00	52.500,00	55.125,00
4.1.6.9.0.99.1.2.00.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros		1.000,00	1.050,00	1.102,50
4.1.6.9.0.99.1.2.01.00.00	Serviços de Preparação de Terra em Propriedade Pa		1.000,00	1.050,00	1.102,50
		00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
4.1.6.9.0.99.1.3.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa		10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.1.6.9.0.99.1.3.01.00.00	Serviços de Preparação de Terra em Propriedade Pa		10.000,00	10.500,00	11.025,00
		00.01.0000	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.1.6.9.0.99.1.4.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros		1.000,00	1.050,00	1.102,50
4.1.6.9.0.99.1.4.01.00.00	Serviços de Preparação de Terra em Propriedade Pa		1.000,00	1.050,00	1.102,50
		00.01.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		25.738.059,17	27.024.815,93	28.376.201,79
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		13.240.523,98	13.906.550,16	14.606.117,69
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		13.240.523,98	13.906.550,16	14.606.117,69
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		11.175.000,00	11.733.750,00	12.320.437,50
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - (		10.400.000,00	10.920.000,00	11.466.000,00
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -		10.400.000,00	10.920.000,00	11.466.000,00
		00.01.0000	5.200.000,00	5.460.000,00	5.733.000,00
		00.01.0001	2.912.000,00	3.057.600,00	3.210.480,00
		00.01.0002	2.288.000,00	2.402.400,00	2.522.520,00
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1		380.000,00	399.000,00	418.950,00
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -		380.000,00	399.000,00	418.950,00
		00.01.0000	273.600,00	287.280,00	301.644,00
		00.01.0001	106.400,00	111.720,00	117.306,00
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1		380.000,00	399.000,00	418.950,00
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -		380.000,00	399.000,00	418.950,00
		00.01.0000	273.600,00	287.280,00	301.644,00
		00.01.0001	106.400,00	111.720,00	117.306,00
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial F		15.000,00	15.750,00	16.537,50
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial		15.000,00	15.750,00	16.537,50
		00.01.0000	7.500,00	7.875,00	8.268,76
		00.01.0001	4.200,00	4.410,00	4.630,50
		00.01.0002	3.300,00	3.465,00	3.638,24
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Explorac		186.000,00	195.300,00	205.065,00
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		151.000,00	158.550,00	166.477,50
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Pri		151.000,00	158.550,00	166.477,50
		00.01.0039	151.000,00	158.550,00	166.477,50
4.1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Fi		35.000,00	36.750,00	38.587,50
4.1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação F		35.000,00	36.750,00	38.587,50
		00.01.0039	35.000,00	36.750,00	38.587,50
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -		1.345.242,96	1.416.505,10	1.491.570,37
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		1.272.226,00	1.339.837,30	1.411.069,17
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		872.226,00	915.837,30	961.629,17
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Atenção Básica		872.226,00	915.837,30	961.629,17
4.1.7.1.8.03.1.1.01.01.00	Incentivo para Ações Estratégicas		358.236,00	376.147,80	394.955,19
		00.01.0038	358.236,00	376.147,80	394.955,19
4.1.7.1.8.03.1.1.01.03.00	Incentivo financeiro da APS - Capitação Ponderada		393.240,00	412.902,00	433.547,10
		00.01.0038	393.240,00	412.902,00	433.547,10
4.1.7.1.8.03.1.1.01.04.00	Programa de Informatização da APS		24.000,00	25.200,00	26.460,00
		00.01.0038	24.000,00	25.200,00	26.460,00

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas (Consolidado)

Seleção: Mostrar fonte de recurso; Alteração em 01/01/2022 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Fonte de Recurso	Previsão - R$ 1,00		
			Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024
4.1.7.1.8.03.1.1.01.05.00	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho		96.750,00	101.587,50	106.666,88
		00.01.0038	96.750,00	101.587,50	106.666,88
4.1.7.1.8.03.1.2.00.00.00	Apoio e Manutenção das Unidades de Saúde		400.000,00	424.000,00	449.440,00
4.1.7.1.8.03.1.2.01.00.00	Increm. Temp.ao Custeio dos Serviços de Atenção B		400.000,00	424.000,00	449.440,00
4.1.7.1.8.03.1.2.01.01.00	Emendas Parl. Individuais		300.000,00	318.000,00	337.080,00
4.1.7.1.8.03.1.2.01.01.01	Incremento Temp. ao Custeio de Serv. em Saúde		300.000,00	318.000,00	337.080,00
		00.01.0076	300.000,00	318.000,00	337.080,00
4.1.7.1.8.03.1.2.01.02.00	Emendas Parl. de Bancada		100.000,00	106.000,00	112.360,00
4.1.7.1.8.03.1.2.01.02.01	Incremento Temp. ao Custeio de Serv. em Saúde		100.000,00	106.000,00	112.360,00
		00.01.0077	100.000,00	106.000,00	112.360,00
4.1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especial		15.476,88	16.250,72	17.063,26
4.1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Méd		15.476,88	16.250,72	17.063,26
4.1.7.1.8.03.2.1.01.00.00	Atenção à Saúde da População para Procedimentos		15.476,88	16.250,72	17.063,26
4.1.7.1.8.03.2.1.01.01.00	Atenção à Saúde da População para Procedimentos		15.476,88	16.250,72	17.063,26
		00.01.0038	15.476,88	16.250,72	17.063,26
4.1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saú		39.940,08	41.937,08	44.033,94
4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Sa		39.940,08	41.937,08	44.033,94
4.1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	Incentivo Finan.aos Est., Dist. Fed.e Mun.para Vigilâ		39.940,08	41.937,08	44.033,94
4.1.7.1.8.03.3.1.01.01.00	Incentivo Vigilância em Saúde - Desp. Diversas		9.340,08	9.807,08	10.297,44
		00.01.0038	9.340,08	9.807,08	10.297,44
4.1.7.1.8.03.3.1.01.02.00	Assist. Financ. Comp. para Agentes de Comb. Ende		18.600,00	19.530,00	20.506,50
		00.01.0038	18.600,00	19.530,00	20.506,50
4.1.7.1.8.03.3.1.01.03.00	Assist. Financ. Comp. para Exec.de Ações de Vig. S		12.000,00	12.600,00	13.230,00
		00.01.0038	12.000,00	12.600,00	13.230,00
4.1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farm		17.600,00	18.480,00	19.404,00
4.1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farn		17.600,00	18.480,00	19.404,00
4.1.7.1.8.03.4.1.01.00.00	Prom. da Assist. Farmacêutica e Insumos Estrat. na A		17.600,00	18.480,00	19.404,00
		00.01.0038	17.600,00	18.480,00	19.404,00
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Dese		422.709,30	443.844,76	466.037,00
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		293.000,00	307.650,00	323.032,50
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal		293.000,00	307.650,00	323.032,50
4.1.7.1.8.05.1.1.01.00.00	Transferências do Salário-Educação		293.000,00	307.650,00	323.032,50
		00.01.0036	293.000,00	307.650,00	323.032,50
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program		64.362,00	67.580,10	70.959,10
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prograr		64.362,00	67.580,10	70.959,10
4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	PNAEF - Fundamental		21.168,00	22.226,40	23.337,72
		00.01.0043	21.168,00	22.226,40	23.337,72
4.1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	PNAEC - Pré-Escolar		14.522,00	15.248,10	16.010,50
		00.01.0043	14.522,00	15.248,10	16.010,50
4.1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	PNAEC - Creche		28.248,00	29.660,40	31.143,42
		00.01.0043	28.248,00	29.660,40	31.143,42
4.1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	PNAEAE- Alimentação Especial		424,00	445,20	467,46
		00.01.0043	424,00	445,20	467,46
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program		65.347,30	68.614,66	72.045,40
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prograr		65.347,30	68.614,66	72.045,40
4.1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Transporte Escolar PNATE - Ensino Fundamental		65.347,30	68.614,66	72.045,40
		00.01.0044	65.347,30	68.614,66	72.045,40
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C.		1.000,00	1.050,00	1.102,50
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C		1.000,00	1.050,00	1.102,50
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.		1.000,00	1.050,00	1.102,50
		00.01.0000	500,00	525,00	551,25
		00.01.0001	280,00	294,00	308,71
		00.01.0002	220,00	231,00	242,54
4.1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assis		79.571,72	83.550,30	87.727,82

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas (Consolidado)

Seleção: Mostrar fonte de recurso; Alteração em 01/01/2022 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Fonte de Recurso	Previsão - R$ 1,00		
			Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assi		79.571,72	83.550,30	87.727,82
4.1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As		79.571,72	83.550,30	87.727,82
4.1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica		60.411,72	63.432,30	66.603,92
4.1.7.1.8.12.1.1.10.01.00	Programa de Atenção Integral à Família - PAIF		33.055,68	34.708,46	36.443,89
		00.01.0035	33.055,68	34.708,46	36.443,89
4.1.7.1.8.12.1.1.10.02.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo		27.356,04	28.723,84	30.160,03
		00.01.0035	27.356,04	28.723,84	30.160,03
4.1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Índice de Gestão Descentralizada		19.160,00	20.118,00	21.123,90
4.1.7.1.8.12.1.1.20.01.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD-Bolsa Fami		17.160,00	18.018,00	18.918,90
		00.01.0035	17.160,00	18.018,00	18.918,90
4.1.7.1.8.12.1.1.20.02.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD Suas		2.000,00	2.100,00	2.205,00
		00.01.0035	2.000,00	2.100,00	2.205,00
4.1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União		31.000,00	32.550,00	34.177,50
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		31.000,00	32.550,00	34.177,50
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal		31.000,00	32.550,00	34.177,50
4.1.7.1.8.99.1.1.04.00.00	LEI 176/2020		31.000,00	32.550,00	34.177,50
		00.01.0000	31.000,00	32.550,00	34.177,50
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas		9.192.535,19	9.648.015,77	10.126.321,60
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M		9.192.535,19	9.648.015,77	10.126.321,60
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		8.684.873,55	9.119.117,23	9.575.073,09
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		8.000.000,00	8.400.000,00	8.820.000,00
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		8.000.000,00	8.400.000,00	8.820.000,00
		00.01.0000	4.000.000,00	4.200.000,00	4.410.000,00
		00.01.0001	2.240.000,00	2.352.000,00	2.469.600,00
		00.01.0002	1.760.000,00	1.848.000,00	1.940.400,00
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		554.603,55	582.333,73	611.450,41
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		554.603,55	582.333,73	611.450,41
		00.01.0000	277.301,78	291.166,87	305.725,21
		00.01.0001	155.288,99	163.053,44	171.206,11
		00.01.0002	122.012,78	128.113,42	134.519,09
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		114.270,00	119.983,50	125.982,68
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		114.270,00	119.983,50	125.982,68
		00.01.0000	57.135,00	59.991,75	62.991,34
		00.01.0001	31.995,60	33.595,38	35.275,15
		00.01.0002	25.139,40	26.396,37	27.716,19
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio		16.000,00	16.800,00	17.640,00
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio		16.000,00	16.800,00	17.640,00
		00.01.0007	16.000,00	16.800,00	17.640,00
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de		85.381,64	90.504,54	95.934,81
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas		85.381,64	90.504,54	95.934,81
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas		85.381,64	90.504,54	95.934,81
4.1.7.2.8.03.1.1.11.00.00	Atenção Básica		65.027,36	68.929,00	73.064,74
4.1.7.2.8.03.1.1.11.01.00	Cofinanciamento da Atenção Básica - ESF		59.541,68	63.114,18	66.901,03
		00.01.0067	59.541,68	63.114,18	66.901,03
4.1.7.2.8.03.1.1.11.02.00	Núcleo Ampliado de Saúde da Familia		5.485,68	5.814,82	6.163,71
		00.01.0067	5.485,68	5.814,82	6.163,71
4.1.7.2.8.03.1.1.14.00.00	Cofinanciamento da Assistência Farmacêutica Básica		20.354,28	21.575,54	22.870,07
4.1.7.2.8.03.1.1.14.01.00	Cofin. da Assist. Farm. Básica		20.354,28	21.575,54	22.870,07
		00.01.0067	20.354,28	21.575,54	22.870,07
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Fe		100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Prin		100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.1.7.2.8.10.9.1.01.00.00	Transf. Conv. Realização Festa da Carne		100.000,00	100.000,00	100.000,00
		00.01.0064	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas (Consolidado)

Seleção: Mostrar fonte de recurso; Alteração em 01/01/2022 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Fonte de Recurso	Previsão - R$ 1,00		
			Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		322.280,00	338.394,00	355.313,70
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		322.280,00	338.394,00	355.313,70
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal		322.280,00	338.394,00	355.313,70
4.1.7.2.8.99.1.1.03.00.00	Transferencias Transporte Escolar Estado		322.280,00	338.394,00	355.313,70
		00.01.0066	322.280,00	338.394,00	355.313,70
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		3.300.000,00	3.465.000,00	3.638.250,00
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica		3.300.000,00	3.465.000,00	3.638.250,00
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e		3.300.000,00	3.465.000,00	3.638.250,00
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e		3.300.000,00	3.465.000,00	3.638.250,00
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção		3.300.000,00	3.465.000,00	3.638.250,00
		00.01.0018	2.376.000,00	2.494.800,00	2.619.540,00
		00.01.0019	924.000,00	970.200,00	1.018.710,00
4.1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		5.000,00	5.250,00	5.512,50
4.1.7.7.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		5.000,00	5.250,00	5.512,50
4.1.7.7.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Principal		5.000,00	5.250,00	5.512,50
		00.01.0009	5.000,00	5.250,00	5.512,50
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		44.000,00	46.200,00	48.510,00
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		22.000,00	23.100,00	24.255,00
4.1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		22.000,00	23.100,00	24.255,00
4.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		22.000,00	23.100,00	24.255,00
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		22.000,00	23.100,00	24.255,00
		00.01.0010	7.700,00	8.085,00	8.489,25
		00.01.0011	7.700,00	8.085,00	8.489,25
		00.01.0012	6.600,00	6.930,00	7.276,50
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		22.000,00	23.100,00	24.255,00
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		22.000,00	23.100,00	24.255,00
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias		22.000,00	23.100,00	24.255,00
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal		22.000,00	23.100,00	24.255,00
		00.01.0000	22.000,00	23.100,00	24.255,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital		9.260.000,00	5.320.000,00	3.150.000,00
4.2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		4.000.000,00	1.000.000,00	0,00
4.2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		4.000.000,00	1.000.000,00	0,00
4.2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		4.000.000,00	1.000.000,00	0,00
4.2.1.1.9.00.1.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		4.000.000,00	1.000.000,00	0,00
4.2.1.1.9.00.1.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Princ		4.000.000,00	1.000.000,00	0,00
4.2.1.1.9.00.1.1.01.00.00	Transf. Op. Crédito - Urbanização/Pavimentação de V		4.000.000,00	1.000.000,00	0,00
		00.01.0083	4.000.000,00	1.000.000,00	0,00
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		0,00	300.000,00	0,00
4.2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		0,00	300.000,00	0,00
4.2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		0,00	300.000,00	0,00
4.2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal		0,00	300.000,00	0,00
		00.01.0089	0,00	300.000,00	0,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		5.260.000,00	4.020.000,00	3.150.000,00
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		4.560.000,00	3.620.000,00	2.750.000,00
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União		4.560.000,00	3.620.000,00	2.750.000,00
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidade		4.560.000,00	3.620.000,00	2.750.000,00
4.2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Ú		300.000,00	300.000,00	300.000,00
4.2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema		300.000,00	300.000,00	300.000,00
4.2.4.1.8.10.1.1.01.00.00	Transf. de Conv. - Construção de Posto de Saúde		100.000,00	100.000,00	100.000,00
		00.01.0033	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.2.4.1.8.10.1.1.02.00.00	Transf. Conv. - Aquisição de Veículos		100.000,00	100.000,00	100.000,00
		00.01.0033	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas (Consolidado)

Seleção: Mostrar fonte de recurso; Alteração em 01/01/2022 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Fonte de Recurso	Previsão - R$ 1,00		
			Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024
4.2.4.1.8.10.1.1.03.00.00	Transf. Conv. - Aquisição de Equipamentos		50.000,00	50.000,00	50.000,00
		00.01.0033	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.2.4.1.8.10.1.1.04.00.00	Transf. Conv. - Reforma de Unidades de Saúde		50.000,00	50.000,00	50.000,00
		00.01.0033	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Pro		950.000,00	950.000,00	950.000,00
		00.01.0032	950.000,00	950.000,00	950.000,00
4.2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		3.310.000,00	2.370.000,00	1.500.000,00
4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Princi		3.310.000,00	2.370.000,00	1.500.000,00
4.2.4.1.8.10.9.1.01.00.00	Transf. de Conv. Assit. Social		3.310.000,00	2.370.000,00	1.500.000,00
4.2.4.1.8.10.9.1.01.02.00	Aquisição de Veículo		70.000,00	70.000,00	0,00
		00.01.0031	70.000,00	70.000,00	0,00
4.2.4.1.8.10.9.1.01.99.00	Transf. de Conv. União		3.240.000,00	2.300.000,00	1.500.000,00
		00.01.0034	3.240.000,00	2.300.000,00	1.500.000,00
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas		700.000,00	400.000,00	400.000,00
4.2.4.2.0.00.1.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de s		400.000,00	400.000,00	400.000,00
4.2.4.2.0.00.1.1.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de		400.000,00	400.000,00	400.000,00
4.2.4.2.0.00.1.1.01.00.00	Transf. Conv. Urbanização/Pavimentação de Vias		400.000,00	400.000,00	400.000,00
		00.01.0064	400.000,00	400.000,00	400.000,00
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas E		300.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		300.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		300.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal		300.000,00	0,00	0,00
		00.01.0079	300.000,00	0,00	0,00
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS EI		(3.924.975,00)	(4.121.223,75)	(4.327.284,94)
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		(3.924.975,00)	(4.121.223,75)	(4.327.284,94)
9.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	(R)IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		(108.000,00)	(113.400,00)	(119.070,00)
9.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES DA RECEITA DE IMPOSTOS		(107.000,00)	(112.350,00)	(117.967,50)
9.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	(R)Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		(107.000,00)	(112.350,00)	(117.967,50)
9.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	(R)Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municí		(103.000,00)	(108.150,00)	(113.557,50)
9.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	(R)Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urb		(103.000,00)	(108.150,00)	(113.557,50)
9.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	(R)Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Ur		(90.000,00)	(94.500,00)	(99.225,00)
		00.01.0000	(45.000,00)	(47.250,00)	(49.612,50)
		00.01.0001	(25.200,00)	(26.460,00)	(27.783,00)
		00.01.0002	(19.800,00)	(20.790,00)	(21.829,50)
9.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	(R)Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Ur		(1.000,00)	(1.050,00)	(1.102,50)
		00.01.0000	(500,00)	(525,00)	(551,25)
		00.01.0001	(280,00)	(294,00)	(308,70)
		00.01.0002	(220,00)	(231,00)	(242,55)
9.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	(R)Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Ur		(2.000,00)	(2.100,00)	(2.205,00)
		00.01.0000	(1.000,00)	(1.050,00)	(1.102,50)
		00.01.0001	(560,00)	(588,00)	(617,40)
		00.01.0002	(440,00)	(462,00)	(485,10)
9.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	(R)Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Ur		(10.000,00)	(10.500,00)	(11.025,00)
		00.01.0000	(5.000,00)	(5.250,00)	(5.512,50)
		00.01.0001	(2.800,00)	(2.940,00)	(3.087,00)
		00.01.0002	(2.200,00)	(2.310,00)	(2.425,50)
9.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	(R)Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadoria		(4.000,00)	(4.200,00)	(4.410,00)
9.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	(R)Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		(4.000,00)	(4.200,00)	(4.410,00)
9.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	(R)Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Pri		(1.000,00)	(1.050,00)	(1.102,50)
		00.01.0000	(500,00)	(525,00)	(551,25)
		00.01.0001	(280,00)	(294,00)	(308,70)
		00.01.0002	(220,00)	(231,00)	(242,55)
9.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	(R)Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mu		(1.000,00)	(1.050,00)	(1.102,50)
		00.01.0000	(500,00)	(525,00)	(551,25)
		00.01.0001	(280,00)	(294,00)	(308,70)

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas (Consolidado)

Seleção: Mostrar fonte de recurso; Alteração em 01/01/2022 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Fonte de Recurso	Previsão - R$ 1,00		
			Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024
9.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	(R)Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mu		(1.000,00)	(1.050,00)	(1.102,50)
		00.01.0002	(220,00)	(231,00)	(242,55)
9.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	(R)Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dív		(1.000,00)	(1.050,00)	(1.102,50)
		00.01.0000	(500,00)	(525,00)	(551,25)
		00.01.0001	(280,00)	(294,00)	(308,70)
		00.01.0002	(220,00)	(231,00)	(242,55)
9.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	(R)Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dív		(1.000,00)	(1.050,00)	(1.102,50)
		00.01.0000	(500,00)	(525,00)	(551,25)
		00.01.0001	(280,00)	(294,00)	(308,70)
		00.01.0002	(220,00)	(231,00)	(242,55)
9.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		(1.000,00)	(1.050,00)	(1.102,50)
9.1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		(1.000,00)	(1.050,00)	(1.102,50)
9.1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		(1.000,00)	(1.050,00)	(1.102,50)
9.1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		(1.000,00)	(1.050,00)	(1.102,50)
9.1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -		(1.000,00)	(1.050,00)	(1.102,50)
9.1.1.2.8.01.9.1.25.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços		(1.000,00)	(1.050,00)	(1.102,50)
		00.01.0000	(1.000,00)	(1.050,00)	(1.102,50)
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE		(3.816.975,00)	(4.007.823,75)	(4.208.214,94)
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências da União e de suas Entidades		(2.083.200,00)	(2.187.360,00)	(2.296.728,00)
9.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências da União - Específica E/M		(2.083.200,00)	(2.187.360,00)	(2.296.728,00)
9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	(R)Participação na Receita da União		(2.083.000,00)	(2.187.150,00)	(2.296.507,50)
9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		(2.080.000,00)	(2.184.000,00)	(2.293.200,00)
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípic		(2.080.000,00)	(2.184.000,00)	(2.293.200,00)
9.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Dedução Cota-Parte do FPM Formação FUNDEB		(2.080.000,00)	(2.184.000,00)	(2.293.200,00)
		00.01.0001	(2.080.000,00)	(2.184.000,00)	(2.293.200,00)
9.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial F		(3.000,00)	(3.150,00)	(3.307,50)
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial		(3.000,00)	(3.150,00)	(3.307,50)
9.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR		(3.000,00)	(3.150,00)	(3.307,50)
		00.01.0001	(3.000,00)	(3.150,00)	(3.307,50)
9.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C.		(200,00)	(210,00)	(220,50)
9.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C		(200,00)	(210,00)	(220,50)
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson - LC 87/9		(200,00)	(210,00)	(220,50)
9.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson - LC 87		(200,00)	(210,00)	(220,50)
		00.01.0001	(200,00)	(210,00)	(220,50)
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su		(1.733.775,00)	(1.820.463,75)	(1.911.486,94)
9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências dos Estados - Específica E/M		(1.733.775,00)	(1.820.463,75)	(1.911.486,94)
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	(R)Participação na Receita dos Estados		(1.733.775,00)	(1.820.463,75)	(1.911.486,94)
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS		(1.600.000,00)	(1.680.000,00)	(1.764.000,00)
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal		(1.600.000,00)	(1.680.000,00)	(1.764.000,00)
9.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Dedução do ICMS para Formação do FUNDEB		(1.600.000,00)	(1.680.000,00)	(1.764.000,00)
		00.01.0001	(1.600.000,00)	(1.680.000,00)	(1.764.000,00)
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA		(110.921,00)	(116.467,05)	(122.290,40)
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA - Principal		(110.921,00)	(116.467,05)	(122.290,40)
9.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IP		(110.921,00)	(116.467,05)	(122.290,40)
		00.01.0001	(110.921,00)	(116.467,05)	(122.290,40)
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios		(22.854,00)	(23.996,70)	(25.196,54)
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		(22.854,00)	(23.996,70)	(25.196,54)
9.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Dedução para formação do FUNDEB - IPI		(22.854,00)	(23.996,70)	(25.196,54)
		00.01.0001	(22.854,00)	(23.996,70)	(25.196,54)
Total geral:			33.273.284,17	30.533.734,18	29.624.498,37